

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc.CEE nº 2703/75

INTERESSADO: Faculdade de Ciências de Bauruu (Fundação Educacional de Bauru)

ASSUNTO : Encaminha plano dos cursos de licenciatura em Ciências(1º grau)com habilitação em matemática, Física e Ciências Biológicas

RELATOR : Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

PARECER Nº 3274/75, CTG ; Aprov.em 12/11/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru submete à apreciação deste Conselho o plano de conversão dos cursos de licenciatura em Ciências(1º grau), e de licenciatura plena em matemática, Física e Ciências Biológicas, ministrados pela referida Faculdade, nos cursos de que trata a Resolução CFE nº 30/74, na forma prescrita pela Resolução CFE nº 37/75.

2.Fundamentação: O presente processo tem fundamento na reestruturação dos cursos do campo de Ciências procedida pelo Conselho Federal de Educação, conforme as normas instituídas pela Indicação 46/74 e Resolução nº 30/74, regulamentadas pela Indicação 51/74 e Resolução nº 37/75 (daquele Egrégio Colegiado. Neste Conselho Estadual de Educação e duração dos cursos de licenciatura foi objeto das Indicações 1/74 e 3/74, parcialmente alteradas pelo Parecer CEE nº 3137/74.

À luz de tais normas apreciaremos a documentação encaminhada pela Faculdade de Ciências de Bauru.

2.1. Situação atual dos cursos:

A instalação da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru foi autorizada pela Resolução CEE nº 5/69, homologada pelo ato nº 46 do Senhor Secretário da Educação do Estado. A autorização tornou-se efetiva pelo Decreto Federal nº 51.573, que entre outros contemplava os cursos de: Ciências(1º ciclo), Matemática e Física(licenciaturas plenas). Esses e os demais cursos autorizados inicialmente foram reconhecidas pelo Parecer CEE nº 610/71 e Decreto Federal nº 70.575 de 22/05/72

O curso de Ciências Biológicas foi autorizado a funcionar pelo Decreto Federal nº 75.287 de 23/01/75, após o Parecer CEE nº 946/74

2.2. Plano de implantação:

A Faculdade pretende a imediata implantação do curso ds Ciências com habilitação em Física, Matemática e Ciências Biológicas. Solicitará oportunamente, a este CEE a autorização para funcionamento da habilitação em Química, na forma do art 6º da Resolução CFE nº 37/75(fl.s.20).

2.3. Estrutura Curricular

O plano curricular de fls. 0 a 19 sofreu revisão, por parte da Faculdade, e o que denominamso é o de fls. 83 a 91:

<u>Licenciatura de 1º grau -</u>	<u>Créditos</u>	
Matemática	33	
Física	26	
Química	20	
Elementos de Geologia	10	
Biologia	19	
Formação pedagógica	18	
Optativas	9	- Total 135 créditos
		2.025/horas-aula
		5 semestres.

<u>Habilitações específicas -</u>	
Matemática	63 créditos-06(optativas)
Física	66 créditos-03(optativas)
Biologia	63 créditos-06(optativas)
Química	65 créditos-04(optativas)

Em todas as habilitações:

Formação pedagógica - 12 créditos

Total de créditos por habilitação - 81 créditos -
1215 horas/aula
3 semestres

Total de créditos(licenciatura completa)
- 215 créditos
3240 horas/aula
8 semestres

A discriminação das disciplinas do currículo pleno, que correspondem às matérias do currículo mínimo está de acordo com o que diz a Indicação CFE nº 46/74. As disciplinas pedagógicas seguem o disposto na Resolução CFE nº 9/69(Parecer CFE nº 672/69).

A este voto, vão anexados os quadros curriculares das habilitações, que aprovamos, após a correção de alguns lapsos, procedida pela Faculdade.

A prática de Educação Física está incluída no currículo de todas as séries do curso.

Declaro a Faculdade (fls . 93) que os créditos de Estudo da Problemas Brasileiros e de Educação/Física serão atribuídos na Forma

das Indicações 1/74 e 3/74 do CEE e Parecer 3137/75, ou seja, sua carga horária será acrescentada à das demais disciplinas. A matéria é contemplada no Regimento.

O plano de adaptação para atuais alunos e licenciados prevê o aproveitamento de estudos e sua complementação dentro dos cursos regulares da Faculdade.

3. O funcionamento, na Faculdade de Ciências de Bauru, de cursos de licenciatura em Ciências, Matemática e Física já reconhecidos, e de Ciências Biológicas devidamente autorizado por Decreto Federal, dispensa o exame das instalações e equipamentos adequados a esses cursos. Para fins de encaminhamento ao Poder Executivo Federal, entretanto, devem ser juntados ao processo os pareceres deste Conselho que aprovaram aqueles cursos e cópia dos Decretos que efetivaram o reconhecimento e a autorização. Devem, ainda, ser declarados eventuais acréscimos ao corpo docente, às instalações e equipamentos e apresentada a relação de docentes já aprovados por este Conselho.

4. Regimento -

Tivemos em mãos para exame, o Regimento aprovado por este Conselho para a Faculdade de Ciências de Bauru (Pareceres CEE 2881/74 e 1531/75).

A Faculdade promoveu as alterações condizentes à modificação ora proposta, que são as seguintes:

- a) Apenas dois artigos(4º e 5º) substituíram os artigos de 4º a 9º do Regimento em vigor, e dizem respeito aos cursos mantidos pela Faculdade e suas modalidades. Observa-se que a Faculdade mantém agora apenas os cursos de Ciências e Psicologia, tendo os cursos da área de Educação Artística passado a outra unidade da Federação Educacional de Bauru.
- b) O art. 35 do Regimento, em vigor, (que passou ao nº 31) foi alterado para acolher a reestruturação dos Departamentos resultante da mudança curricular e da restrição do número de cursos da Faculdade.
- c) Com menos três artigos, o Regimento foi renumerado.

Apreciação final:

- 1º - A reestruturação dos cursos do campo de Ciências procedida pela Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru está conforme às normas vigentes, motivo pelo qual opinamos
anexos
favoravelmente a sua aprovação, do acordo com os quadros/a este VOTO.
- 2º - As modificações regimentais procedidas estão de acordo com a reestruturação, e assim ficam também aprovadas. A exclusão

dos cursos do âmbito da Educação Artística dessa Unidade da Federação Educacional de Bauru, deverá ser comunicada a este Conselho, se ainda não o foi:

- 3º - Para encaminhamento ao Poder Executivo Federal, para o fim indicado no artigo 5º da Resolução nº 37 de 14/02/75, deverá a Faculdade enviar a este Conselho:
- a) informações relativas ao pessoal docente, já aprovado por este Conselho e de eventuais acréscimos no corpo docente, em instalações ou equipamentos para o desenvolvimento dos cursos.
 - b) juntar ao processo cópia dos Pareceres e dos Decretos referente ao reconhecimento e autorização das licenciaturas do campo de Ciências.
- 4º - Em suma, neste VOTO, concluiremos somente sobre as modificações curriculares e regimentais procedidas.

II - CONCLUSÃO

Aprovam-se a reestruturação dos cursos de Ciências da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru e as alterações regimentais correspondentes.

São Paulo, 27 de outubro de 1975

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 05 de novembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice- Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de novembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente

B - PLANO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS (1º GRAU)

1º TERMO	CRÉDITOS	
Geometria I	04	
Algebra I	05	
Física I	05	
Laboratório de Física I	02	
Química Geral I	04	
Laboratório de Química Geral I	02	
Biologia	03	
Laboratório de Biologia	02	27
Educação Física		
2º TERMO		
Probabilidade e Estatística I	05	
Álgebra II	05	
Física II	05	
Laboratório de Física II	02	
Química Geral II	04	
Laboratório de Química Geral II	02	
Desenho Geométrico	04	27
Educação Física		
3º TERMO		
Calculo Diferencial e Integral I	05	
Química Inorgânica I	02	
Laboratório de Química Inorgânica I	02	
Geologia I	03	
Laboratório de Geologia I	02	
Botânica I	04	
Psicologia da Aprendizagem	04	
Didática I	03	
Prática de Ensino de Ciências I	02	27
Estudo de Problemas Brasileiros I	02	
Educação Física		

4º TERMO

Cálculo Diferencial e Integral II	05	
Física III	04	
Laboratório de Física III	02	
Química Orgânica I	02	
Laboratório de Química Orgânica I	02	
Geologia II	03	
Laboratório de Geologia II	02	
Zoologia I	03	
Prática de Ensino de Ciências II	02	
Prática de Ensino de Matemática I	02	27
Estudo de Problemas Brasileiros II	02	
Educação Física		

5º TERMO

Física IV	04	
Laboratório de Física IV	02	
Ecologia I	04	
Zoologia II	03	
Prática de Ensino de Matemática II	02	
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	03	
Optativas	09	27
Educação Física		

C - PLANOS CURRICULARES PARA AS HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS

C. - MATEMÁTICA

6º TERMO	<u>CRÉDITOS</u>	
Cálculo Diferencial e Integral III	05	
Álgebra das Matrizes	03	
Álgebra Moderna I	04	
Linguagem da Computação	05	
Lógica Matemática	05	
História da Matemática	03	
Psicologia do Adolescente	02	27
Educação Física		
7º TERMO		
Cálculo Diferencial e Integral IV	05	
Análise Matemática I	05	
Probabilidade e Estatística II	04	
Álgebra Moderna II	05	
Álgebra Linear	05	
Cálculo Numérico	03	27
Educação Física		
8º TERMO		
Geometria II	03	
Análise Matemática II	03	
Matemática Aplicada: Séries e Equações Diferenciais	05	
Prática de Ensino de Matemática III	06	
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	02	
Didática II	02	
Optativas	06	27
Educação Física		

TOTAL 81 créditos

H/A 1215

C.2 - FÍSICA

6º TERMO

CRÉDITOS

Cálculo Diferencial e Integral III	05	
Álgebra das Matrizes	03	
Linguagem da Computação	05	
Física V	05	
Laboratório de Física V	02	
Física Moderna	05	
Psicologia do Adolescente	02	27
Educação Física		

7º TERMO

Cálculo Diferencial e Integral IV	05	
Probabilidade e Estatística II	04	
Cálculo Numérico	03	
Eletromagnetismo	04	
Física Aplicada I	04	
Química Geral III	05	
Laboratório de Química Geral III	02	27
Educação Física		

8º TERMO

Físico Química	03	
Instrumentação para o Ensino da Física	04	
Física Aplicada II	04	
História da Física	03	
Prática de Ensino da Física	06	
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	02	
Didática II	02	
Optativas	03	27
Educação Física		

TOTAL 81 créditos

H/A 1215

6º TERMO	<u>CRÉDITOS</u>	
Citologia	04	
Genética	04	
Botânica II	04	
Fisiologia Geral	05	
Zoologia III	04	
Bioestatística	04	
Psicologia do adolescente	02	27
Educação Física		
7º TERMO		
Histologia	05	
Evolução	04	
Botânica III	04	
História da Biologia	04	
Bioquímica	05	
Biofísica	05	27
Educação Física		
8º TERMO		
Embriologia	04	
Botânica IV	03	
Ecologia II	04	
Prática de Ensino de Biologia	06	
Didática II.	02	
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	02	
Optativas	06	27
Educação física		

TOTAL 81 créditos

H/A 1215

C.4 - QUÍMICA

6º TERMO	CRÉDITOS	
Cálculo Diferencial e Integral III	05	
Álgebra das Matrizes	03	
Física V	05	
Laboratório de Física V	02	
Química Inorgânica II	03	
Laboratório de Química Inorgânica II	02	
Química Orgânica II	03	
Laboratório de Química Orgânica II	02	
Psicologia do Adolescente	02	27
Educação Física		
7º TERMO		
Físico - Química	03	
Química Geral III	05	
Laboratório de Química Geral III	02	
Bio - Química	05	
Química Orgânica III	05	
Laboratório de Química Orgânica III	02	
Química Analítica	02	
Laboratório de Química Analítica I	03	27
Educação Física		
8º TERMO		
Química Geral IV	04	
Laboratório de Química Geral IV	02	
Química Analítica II	02	
Laboratório de Química Analítica II	03	
História da Química	02	
Didática II	02	
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	02	
Prática de Ensino de Química	06	
Optativas	04	27
Educação Física		

TOTAL 81 créditos